DocuSign Envelope ID: 1720648D-0A6B-42C7-B2D4-0DCAE69062EC

Exto Caetes Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

NIRE: 35.223.837.996 - CNPJ: 11.306.031/0001-91

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data, Hora, Local: 31.12.2023, às 14hs, sede social, Avenida Eliseu de Almeida, 1415, sala 44, 2º andar, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital. **Mesa:** Presidente: Antonio Roberto de Matos; Secretário: Tillo de Matos. **Deliberações Aprovadas: 1)** Em consonância com o Art.1082, inciso II, do Código Civil, da Redução de Capital Social, de R$ 4.648.684,00 para R$ 10.000,00, totalizando uma redução de R$ 4.638.684,00. O valor, será devolvido à sócia única conforme disponibilidade financeira da Sociedade, cabendo a sócia o seguinte valor: Exto Incorporações e Empreendimentos Imobiliários S.A., - R$ 4.638.684,00, como diminuição do capital social. Alterada a Cláusula 5ª do Contrato Social: "**Cláusula 5ª:** O capital social da Sociedade de R$ 10.000,00 dividido em 10.000 quotas de valor nominal e unitário de R$ 1,00 totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente, totalmente detidas pela Exto Incorporações e Empreendimentos Imobiliários S.A., como única sócia". **Encerramento:** Nada mais. São Paulo (SP), 31.12.2023. Exto Incorporações e Empreendimentos Imobiliários S.A., Por: Antonio Roberto de Matos - Diretor e Eliana Florindo - Diretora

Exto Domi Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

NIRE: 35.223.836.604 - CNPJ: 11.303.471/0001-95

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Local, data, hora: 31.12.2023, 14 hs, sede social, Avenida Eliseu de Almeida, 1415, sala 44, 2º andar, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital. **Mesa:** Presidente: Antonio Roberto de Matos; Secretário: Tillo de Matos. **Deliberações Aprovadas: 1)** Em consonância com o Art.1082, inciso II, do Código Civil, da Redução de Capital Social, de R$ 8.160.000,00 para R$ 10.000,00, totalizando uma redução de R$ 8.150.000,00 que será devolvido à sócia conforme disponibilidade financeira, cabendo a sócia Exto Incorporações e Empreendimentos Imobiliários S.A., a importância de R$ 8.150.000,00, como diminuição do capital social. Alterada a Cláusula 5ª do Contrato Social: O capital social de R$ 10.000,00 dividido em 10.000 quotas de valor nominal e unitário de R$ 1,00 totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente, detidas pela Exto Incorporações e Empreendimentos Imobiliários S.A., como única sócia". A Sociedade não se enquadra na definição de "sociedade de grande porte. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 31.12.2023. Exto Incorporações e Empreendimentos Imobiliários S.A. - Por: Antonio Roberto de Matos e Eliana Florindo - Diretores.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1028810-96.2022.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Alexandre Böttcher, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SANTANA PARK SERVICOS DE ESTACIONAMENTOS LTDA, CNPJ 05121142000120 e LILIAN KELIA PAIXÃO DA SILVA CPF 077.825.454-20, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., O inadimplemento do instrumento particular de confissão de dívida nº 15347135 firmado em 28.12.21. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado (R$ 238.304,47 - Ref- 08.09.22), ocasião em que a verba honoraria será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconheça(m) o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30%do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo apresentada defesa, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de abril de 2024. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008368-68.2020.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Sinval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MIYAKO YANO CPF 186.026.298-85 que Edivaldo Peterson Angelis e Dalvani de Oliveira Galvão Angelis ajuizaram Ação de Procedimento Comum (R$200.000,00 - 18.08.20) objetivando a condenação dos réus ao pagamento de indenização por danos morais (R$100.000,00), além de danos materiais (R$100.000,00), em razão dos prejuízos que sofreram pela penhora indevida de seu imóvel, em razão de um contrato de locação firmado em 20.08.15 em que foram fiadores. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, aos 26 de abril de 2024. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008147-88.2023.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSABETE DA COSTA CORREIA ANDRUCHOLI, CPF 37584057853, nos autos da ação de Cumprimento de sentença - Assunto Condomínio, proposta por Condomínio Praias, que, encontrando-se a(o) executada(o) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 8.622,56 (oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), via SISBAJUD. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2024. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009312-61.2023.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIO AUGUSTO ZWICKER DI FLORA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE REINALDO DE CARVALHO, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, RG 7.536.991, CPF 01534493816, com endereço à Rua Caetano Caldeiron Filho, 2-10, LAJES DUQUE, Parque Santa Terezinha, CEP 17035-493, Bauru - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Daniel Lini Perpetuo, objetivando o arbitramento de honorários pelo período de abril/16 a agosto/20, tendo em vista o contrato de honorários firmado em 05.04.16. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15° dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 18 de abril de 2024. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019830-71.2018.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANA PAULA MOTA GOMES, Brasileira, Casada, RG 39.406.856-7, CPF 215.021.898-44, e a Antenor Ferreira Neves CPF 705.900.285-53, que foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial (1012139-91.2015.8.26.0405) requerida por Anvi Comércio e Indústria Ltda em face de JKP Construções Ltda Me para recebimento de R$2.950,76 (13.05.15), em síntese: foi instaurado o processamento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica da executada JKP para inclusão dos sócios Ana Paula e Antenor. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido e requeiram as provas cabíveis, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 23 de abril de 2024. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002745-52.2022.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Falcone Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DENIS APARECIDO DOS SANTOS, CPF 39220995808, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Pan S/A, alegando em síntese: firmado em 26/11/2020, obrigou-se o(a) requerido(a) a pagar a importância financiada em 48 parcelas iguais e consecutivas, mediante Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, referente a um veículo de Marca GM, modelo CELTA 4P LIFE, chassi n.º 9BGRZ48109G259003, ano de fabricação 2009 e modelo 2009, cor BRANCA, placa DUM7F72. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 05(cinco) dias, pague a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelos credor fiduciário na inicial, bemcomo conteste a ação no prazo de 15 dias, prazos esses que fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Fica ainda, advertido que 05(cinco) dias após executada a liminar não havendo o pagamento da integralidade do débito consolidar-se-á a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem objeto da ação no patrimônio do credor fiduciário. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de abril de 2024. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008704-10.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mario Chiuvite Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a João Sacerdote Menezes Alves CNPJ 11.459.370/0001-08 que Parafusos Piratininga Comércio de Parafusos e Ferramentas Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$21.085,36 (03.02.22) decorrente do protesto da NF 43460 vencida em 17.07.20. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2024. K-30/04e01/05

Processo nº: 1110601-91.2016.8.26.0100 Classe – Assunto: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Locação de Imóvel Requerente: Rodrigo Costa Vieira Requerido: Ameer Agouz Saleeb Elgess Vistos. FAZ SABER a AMEER AGOUZ SALEEB ELGESS, CPF 235.153.358-54, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulada com Cobrança por Rodrigo Costa Vieira, alegando em síntese: a parte ré promove a cobrança do valor de R$12.118,68 – 6.10.16, prosseguindo somente em relação a cobrança dos débitos locatícios vencidos desde 02.10.16 do imóvel sito a Rua Manuel Veiga, 111, casa 01, Vila Invernada, até a data da imissão na posse (11.04.18 - constatação de abandono). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Opresente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 26 de abril de 2024. Christopher Alexander Roisin Juiz de Direito. K-30/04e01/05

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1138182-71.2022.8.26.0100. O Dr. Leonardo Fernandes dos Santos, Juiz de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rec Confecções e Tecidos Ltda CNPJ 20.000.497/0001-55 que Grife Textil Ltda lhe ajuizou Pedido de Falência por ser credora de R$135.000,00 (dez/22) decorrente do protesto de 11 (onze) duplicatas vencidas entre 28.01.22 a 04.04.22. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 10 dias, a fluir após os 20 supra, conteste a ação ou efetue o depósito da quantia reclamada, acrescida de juros, correção monetária e honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor do débito, sob pena de decretação da falência, confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2024. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003580-80.2021.8.26.0100 (VAGA 2) A Dra. GISELA AGUIAR WANDERLEY, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ana Luiza Lebert e Amélia Arabian, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Flavia Maria Carolina Amaral ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração do domínio do imóvel situado na Avenida São João, n° 1901, apartamento n° 32, Edifício Piquery, Santa Cecília, São Paulo-SP, CEP 01211-100, objeto da transcrição n° 51.918 do 2° Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007593-75.2019.8.26.0009 A Dra. Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos herdeiros de Dusolina Turato Quini e de João Quini Filho, que possuem os prenomes, Valdemar, Rosa Aparecida e Gedalva, demais dados ignorados que João Carlos da Silva e outros ajuizaram Ação de Procedimento Comum (R$178.038,00 - 29.07.19) objetivando a outorga da escritura definitiva de metade ideal do imóvel constituído de um terreno sem benfeitorias, consistente no lote 03, da quadra 53, situado na Rua Guacumã, antiga Rua 17, na Vila Califórnia, 26° Subdistrito Vila Prudente, Capital/SP, com área total de 290,00m² e C.M. 051.203.0040-5. Estando os corréus em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-30/04e01/05

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0008207-58.2023.8.26.0009. A Dra. Fabiana Pereira Ragazzi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Tiago Pinheiro da Silva Me CNPJ 10.644.735/0001-01 e a Tiago Pinheiro da Silva CPF 326.669.888-64 que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo (Banco Bradesco S/A) foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, paguem o valor de R$736.048,26 (nov/23), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, aos 15 de dezembro de 2023. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0019875-25.2022.8.26.0053 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSÉ EDUARDO CORDEIRO ROCHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAULO EDUARDO CUNHA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.145.956, inscrito no CPF sob o nº 665.195.438-53, que se encontra em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, que pelo presente edital virem ou deles conhecimento tiverem e interessados possam, que perante este Juízo e Cartório da 14ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA do Foro Central da Comarca de SÃO PAULO/SP, tramita a a ação de INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA, sob nº: 0019875-25.2022.8.26.0053, pleiteado por CTC - CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA, na qual o Requerente pleiteia pela desconstituição da personalidade jurídica considerando que a Executada se encontra inativa, e que restaram infrutíferas as tentativas de penhora de patrimônio, não possuindo a Cooperativa bens para honrar com o crédito daquela demanda diante do fundamentado abuso de personalidade. Assim, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, com o prazo acima fixado, pelo qual fica o Requerido devidamente CITADO para os termos da presente ação, para querendo, no PRAZO DE (15) QUINZE DIAS, a contar do termino do prazo fixado no presente edital, oferecer contestação. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo réu como advertência os fatos articulados pelos autores em sua. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de março de 2024. K-30/04e01/05

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1017972-73.2022.8.26.0008. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a R Micali Artigos Esportivos (Nome Fantasia: Futebol & Cia) CNPJ 09.525.575/0001-00 que Cambuci S/A ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$62.922,61 (dez/22) decorrente das duplicatas mercantis vencidas e não pagas. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 19.04.24. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1084245-18.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROSARIO MINUCCI CPF 238.415.968-27 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$184.252,37 (out/23) decorrente do saldo devedor na c/c 2430-9 da agência 1768, após a utilização de empréstimo pessoal nº 8439856 em 08.07.21. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-30/04e01/05

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1037323-63.2016.8.26.0001 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. Jose Fabiano Camboim De Lima, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Scorpion Serviços Terceirizados LTDA. EPP, CNPJ 02.418.050/0001-19, Décio José Carreiro, Brasileiro, Casado, Empresario, RG 17.152.205-9, CPF 129.750.578-65 e Andrea Cunha Carreiro, Brasileira, Empresaria, CPF 151.568.968-98, que lhes foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Do Brasil S/A, visando o recebimento do valor deixado em aberto no contrato de abertura de crédito ? BB Giro Empresa Flex nº 243.202.270 firmado em 13/08/2015. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, paguem o valor apontado, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas, ou no mesmo prazo ofereçam embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de dezembro de 2022. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003963-40.2016.8.26.0001 A MM. Juiza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MAG SEGUR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 10.452.314/0001-89, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, para quitar valor firmado em Contrato de Participação em Grupo de Consórcio Segmentos Veículos Automotor referente aos grupos nº 7738 e nº 7745 e cotas 413 e 201. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Nada mais, São Paulo, 23 de junho de 2023. K-30/04e01/05

CIATC Participações S.A. e Controladas

CNPJ nº 10.697.897.0001/08

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2023 E 2022 *(Em Reais)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Circulante	**24.329**	**22.647**	**56.976**	**50.612**
Caixa e equivalentes de caixa	2.277	573	13.966	21.226
Contas a receber	-	-	24.368	20.009
Estoques	-	-	7.043	4.120
Impostos e contribuições a recuperar	260	216	415	303
Despesas antecipadas	756	426	1.030	1.475
Partes relacionadas	7.065	8.965	379	330
Outros créditos	156	113	9.775	3.149
Dividendos a receber	13.815	12.354	-	-
Não circulante	**37.548**	**25.973**	**131.698**	**103.506**
Depósitos judiciais	-	-	350	601
Investimentos	32.827	21.963	-	-
Imobilizado	1.394	1.580	54.881	40.737
Direito de uso de arrendamento	1.586	485	64.510	50.242
Intangível	1.741	1.945	11.957	11.926
Total do ativo	**61.877**	**48.620**	**188.674**	**154.118**
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante	**20.933**	**18.961**	**77.497**	**65.558**
Fornecedores	919	1.130	17.456	15.169
Empréstimos e financiamentos	15.483	13.107	15.483	13.107
Obrigações trabalhistas	3.725	3.759	18.953	15.738
Obrigações tributárias	341	356	3.302	3.008
Outras contas a pagar	110	71	5.508	4.039
Dividendos a pagar	-	-	-	-
Arrendamento mercantil	355	538	16.795	14.497
Partes relacionadas	-	-	-	-
Não circulante	**22.196**	**23.010**	**92.503**	**82.060**
Empréstimos e financiamentos	19.929	21.902	19.929	21.902
Obrigações tributárias	775	1.094	16.153	18.168
Arrendamento mercantil	1.388	-	54.885	40.436
Provisão para riscos	104	14	1.536	1.554
Patrimônio líquido	**18.748**	**6.649**	**18.674**	**6.500**
Capital social	10.144	10.144	10.144	10.144
Reserva de capital	-	24.123	-	24.123
Reserva legal	1.483	2.029	1.483	2.029
Lucros (prejuízos) acumulados	7.121	(29.647)	7.121	(29.647)
Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores	18.748	6.649	18.748	6.649
Participação dos acionistas não controladores	-	-	(74)	(149)
Total do passivo e patrimônio líquido	**61.877**	**48.620**	**188.674**	**154.118**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	**29.649**	**19.608**	**29.724**	**19.596**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa				
Gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	705	542	9.441	8.000
Baixa líquida de imobilizado	-	2	230	119
IRPJ e CSLL diferidos	-	-	433	2.559
Provisão para riscos	90	-	(18)	46
Resultado de equiv. patrimonial	(35.813)	(24.324)	-	-
Juros sobre empréstimos e financ.	101	95	4.748	4.895
(Aumento) redução de ativos:				
Contas a receber	-	-	(4.359)	(5.435)
Estoques	-	-	(2.923)	310
Impostos e contrib. a recuperar	(44)	(28)	(112)	(38)
Despesas antecipadas	(330)	27	445	(463)
Partes relacionadas	1.900	(1.939)	(49)	(52)
Depósitos judiciais	-	-	251	(73)
Dividendos a receber	(1.461)	(11.313)	-	-
Outros créditos	(43)	230	(6.626)	(1.603)
Aumento (redução) de passivos:				
Fornecedores	(211)	841	2.287	1.282
Impostos e contrib. a recolher	(334)	1.442	(1.552)	(2.629)
Provisão e encargos sobre folha de pagamento	(34)	536	3.215	3.222
Outras contas a pagar	39	(28)	1.469	(359)
Arrendamento mercantil	104	(2)	2.479	1.407
Caixa líquido aplicado (gerado nas) atividades operacionais	**(5.682)**	**(14.311)**	**39.083**	**30.784**
Pagamento de IRPJ e CSLL	-	-	(602)	(1.562)
Caixa líquido gerado (aplicado nas) atividades de investimentos	**(5.682)**	**(14.311)**	**38.481**	**29.222**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de imobilizado e intangível	(315)	(2.249)	(23.846)	(6.742)
Aquisição de investimentos	24.949	19.851	-	-
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimentos	**24.634**	**17.602**	**(23.846)**	**(6.742)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Empréstimos e financiamentos - principal e juros	302	(4.188)	(4.345)	(8.988)
Pagamento de dividendos	(17.550)	-	(17.550)	(1.449)
	-	-	-	
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamentos	**(17.248)**	**(4.188)**	**(21.895)**	**(10.437)**
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa	**1.704**	**(897)**	**(7.260)**	**12.043**
Variação em caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	573	1.470	21.226	9.183
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	2.277	573	13.966	21.226
	-	-	-	-
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa	**1.704**	**(897)**	**(7.260)**	**12.043**

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social realizado	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Patrimônio líquido dos acionistas controladores	Particip. dos acionistas não controladores	Total
Saldos em 31/12/2021	**10.144**	**24.123**	**2.029**	**(49.255)**	**(12.959)**	**(137)**	**(13.096)**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	19.608	19.608	(12)	19.596
Saldos em 31/12/2022	**10.144**	**24.123**	**2.029**	**(29.647)**	**6.649**	**(149)**	**6.500**
Redução reservas	**-**	**(24.123)**	**(2.029)**	**26.152**	**-**	**-**	**-**
Reserva legal	**-**		**1.483**	**(1.483)**	**-**	**-**	**-**
Dividendos	**-**			**(17.550)**	**(17.550)**	**-**	**(17.550)**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	29.649	29.649	75	**29.724**
Saldos em 31/12/2023	**10.144**	**-**	**1.483**	**7.121**	**18.748**	**(74)**	**18.674**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Receita líquida de vendas	**-**	**-**	**346.589**	**303.809**
Custo de vendas e serviços	-	-	(194.595)	(179.374)
Lucro bruto	**-**	**-**	**151.994**	**124.435**
Despesas operacionais				
Gerais e administrativas	(1.954)	(1.519)	(107.847)	(91.812)
Resultado de equivalência patrimonial	35.813	24.324	-	-
Outras despesas operacionais, líquidas	(4.147)	(3.180)	(3.838)	(3.025)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**29.712**	**19.625**	**40.309**	**29.598**
Resultado financeiro	(63)	(17)	(10.152)	(7.443)
Lucro antes do IRPJ E da CSLL	**29.649**	**19.608**	**30.157**	**22.155**
IRPJ e CSLL				
Correntes	-	-	(433)	(2.559)
Lucro líquido do exercício	**29.649**	**19.608**	**29.724**	**19.596**

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Atribuível aos				
Acionistas não controladores			**75**	**(12)**
Acionistas controladores			**29.649**	**19.608**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Lucro líquido do exercício	**29.649**	**19.608**	**29.724**	**19.596**
Itens que serão reclassificados subsequentemente para o resultado	-	-	-	-
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para o resultado	-	-	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**29.649**	**19.608**	**29.724**	**19.596**
Atribuível a				
Acionistas não controladores			75	(12)
Acionistas controladores			29.649	19.596

A DIRETORIA | **João Marcelo Adas Oliveira** - CEO-Administrador | **Heloisa Ramos de Almeida** - Contadora - CRC SP255778/01

Indústria de Feltros Santa Fé S.A.

CNPJ Nº 60.730.512/0001-35

Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2023 (Em Reais – R$)

Relatório da Diretoria: Senhores, Submetemos à apreciação de V. Sas. o Relatório da Administração relativo às atividades do período de 01/01 a 31/12/2023, em comparativo às demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2022 o qual abordamos os principais atos administrativos ocorridos, bem como seus aspectos econômicos de repercussão no setor e nas Demonstrações Financeiras, em todos os seus componentes. A Diretoria coloca-se à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Guarulhos/SP, 30 de Abril de 2024. **A Diretoria**.

Balanços Patrimoniais

Ativo	**31/12/2023**	**31/12/2022**